

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 682 / 2024

Indica equiparação do valor do vale alimentação do servidor público municipal, conforme os valores regionais.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a equiparação do valor do vale alimentação do servidor público municipal, conforme os valores regionais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de Setembro de 2024.

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vereadora